



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1660 quinta-feira, 16 de abril de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº. 043, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Exonera a requerimento do servidor Vitor Hugo de Araújo Rosa.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65 e a alínea “a” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que o servidor VITOR HUGO DE ARAÚJO ROSA, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica, protocolizou, pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VITOR HUGO DE ARAÚJO ROSA, matrícula nº 10632, do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de **13 de abril de 2026**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 13 de abril de 2026**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 16 de abril de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 044, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Atualização do Currículo da Rede, para a inserção do Complemento à BNCC Computação de forma Transversal às Áreas do Conhecimento.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65 e a alínea “a” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Atualização do Currículo da Rede, para a inserção do Complemento à BNCC Computação de forma Transversal às Áreas do Conhecimento do Município de Presidente Olegário, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Análise do Currículo, visando a integração de Competências, Habilidades e Objetos de Conhecimento nos Componentes Curriculares comuns, pertencentes às Áreas da BNCC;

II – Desenho e/ou fortalecimento de propostas de transversalidade para além do realizado nos componentes comuns, como Projetos Integradores, carga horária dedicada para Projetos Inter ou Transdisciplinares etc;

III – Processo de desenvolvimento do material;

IV – Diagramação e revisão do documento;

V – Definição do profissional para redigir a documentação;

VI – Elaboração e formulação do documento oficial a ser submetido;

VII – Desenvolvimento de material didático para apoio à implementação do Complemento à BNCC Computação junto às Unidades da Rede;

VIII – Diagnóstico de projetos, laboratórios, componentes curriculares transversais e outras ações da Rede voltadas à Tecnologia e Computação (já existentes ou em planejamento a partir da atualização curricular), para o desenvolvimento de material didático de apoio;

IX – Encaminhar o documento final ao Chefe do Poder Executivo para apreciação e providências cabíveis.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá:

Nilda Maria de Sousa Borges

Claudence Aparecida Souza Silva

André Leonardo de Oliveira

II – Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Evanduarley Fernando Fonseca

Roberto Antônio de Queiroz

III – Especialistas/Coordenadores da Rede Municipal de Ensino:

Daliene de Fátima Batista

Jacqueline de Souza Araújo Machado

Carmen Cristina Soares

IV – Conselho Municipal de Educação:

Gislene Maria Silva

V – Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

Jelvani Salomão Pimenta

Bárbara Aparecida de Jesus

Eleusa Aparecida Maciel

Lenir Luiz Henrique

VI – Professores dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino:

Cíntia Aparecida Silva

Edivania Geralda de Araújo Pinto

Saihonara Lucerna Ferreira Lima

Jacylene Tatiane da Silva

VII – Professores dos Anos Finais da Rede Municipal de Ensino:

Victor Constante Oliveira

Girleene Firmina Diniz

Luciene Batista Vieira

Vanusa Viana Nogueira Godinho

Tiago Wilson da Silva

§1º Os membros serão designados por ato próprio do Prefeito Municipal, mediante indicação formal dos respectivos órgãos ou segmentos.

§2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar a versão final da Atualização do Currículo da Rede, para a inserção do Complemento à BNCC Computação de forma Transversal às Áreas do Conhecimento.

Art. 5º A Comissão poderá convidar especialistas, representantes de instituições públicas ou privadas e membros da sociedade civil para colaborar com os trabalhos.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 16 de abril de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETO CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02176 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA

02.11 ENCARGOS ESPECIAIS

02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS

28 Encargos Especiais

28.843 Servico da Divida Interna

28.843.2801

28.843.2801.2312

3.2.90.21.00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

02.12

02.12.01

27

27.812

27.812.2701

27.812.2701.2074

3.3.90.39.00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

02.13

02.13.02

23

ENCARGOS ESPECIAIS

AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA

615 Juros Sobre Dívida Por Contrato

86.000,00

86.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Desporto e Lazer

Desporto Comunitario

PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

REALIZ/APOIO OLIMPÍADAS/R.LAZER/CAMPEON.

626 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

47.650,00

47.650,00

SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO FUMTUR

Comercio e Servicos



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1660 quinta-feira, 16 de abril de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

23.695	Turismo	04	Administracao
23.695.2301	CONHEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO	04.122	Administracao Geral
23.695.2301.2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
3.3.90.30.00	674 Material de Consumo	4.4.90.51.00	567 Obras e Instalações
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.40.00	677 Serv. de TI e Comunicação – PJ	4.4.90.51.00	567 Obras e Instalações
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$135.800,00		TOTAL: R\$135.800,00	
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	28	Encargos Especiais
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	28.843	Servico da Dívida Interna
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS
15	Urbanismo	28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA
15.451	Infra-estrutura Urbana	4.6.90.71.00	617 Principal da Dívida Contratual Resgatado
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL.	02.13	SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO
4.4.90.51.00	501 Obras e Instalações	4.4.90.51.00	617 Principal da Dívida Contratual Resgatado
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
25	Energia	02.13.01	COORD. ATIV. CULTURA
25.752	Energia Eletrica	13	Cultura
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	13.392	Difusao Cultural
25.752.2501.1023	CONST/AMPL. REDE ELÉTRICA URBANA/RURAL	13.392.1301	INCENTIVO A CULTURA
4.4.90.51.00	543 Obras e Instalações	13.392.1301.2309	ATIVIDADES PROMOÇÃO DESENV. DA CULTURA
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.4.90.51.00	666 Obras e Instalações
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	TOTAL: R\$135.800,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 10 DE ABRIL DE 2026

RESPOSTA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RESPOSTA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: Nº 012/2026

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

RECORRENTE: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA: MANOEL DANTE BARROS JUNIOR

RECORRIDA: OP MUSIC PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

I. DAS PRELIMINARES

Resposta a RECURSO interposto pela empresa MANOEL DANTE BARROS JUNIOR, inscrita sob o CNPJ nº 13.251.576/0001-73 ao setor de licitações, em face da decisão que a HABILITOU e declarou vencedora no presente certame a empresa OP MUSIC PRODUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 10.242.442/0001-06.

II. DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS

O recurso administrativo foi protocolado pela empresa tempestivamente obedecendo a premissa do referido instrumento convocatório. Razão pela qual deve o presente ser apreciado, uma vez que restaram cumpridas as exigências de prazo, conforme item supracitado.

As contrarrazões não foram interpostas pela empresa.

III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

EMPRESA: MANOEL DANTE BARROS JUNIOR

A recorrente sustenta, em síntese:

1 – A sua inabilitação (11/03/2026) na sessão devido as divergências entre o objeto da licitação (materiais hidráulicos) e os CNAEs registrados no ato constitutivo da empresa à época. Em sede recursal (12/03/2026), o licitante apresentou alteração contratual registrada na JUCEMG na mesma data, passando a incluir o comércio de materiais hidráulicos, não anexando nenhum outro documento capaz de comprovar a sua capacidade técnica pré-existente específica desse objeto, mesmo sem a inclusão do referido CNAE. Nos autos verifica-se apenas a existência de Atestado de Capacidade Técnica referente a fornecimentos de materiais de construção em geral.

Requer, ao final, a desclassificação das empresas concorrentes e o provimento do recurso administrativo, com a correção dos atos.

III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRIDA

EMPRESA: OP MUSIC PRODUÇÕES LTDA

A empresa não anexou documentos de contrarrazão.

DA ANÁLISE

O cerne da questão é a possibilidade de validar uma habilitação jurídica e técnica mediante documento gerado após a sessão pública.

A Lei 14.133/2021 permite o saneamento para comprovar fatos preexistentes. No caso, a alteração na JUCEMG ocorreu em 12/03/2026. Logo, no dia da sessão (11/03/2026), a empresa juridicamente não possuía o objeto social necessário. Não se trata de erro formal, mas de constituição de nova condição jurídica pós-julgamento.

Além do atestado de capacidade técnica apresentado ser genérico (materiais de construção em geral). Sem a comprovação de vendas de itens hidráulicos anteriores à sessão (notas fiscais), não há como atestar a capacidade técnica como fato preexistente.

Assim, aceitar a regularização posterior fere a igualdade em relação aos licitantes que já se encontravam aptos no momento da abertura do certame.

V. DAS CONCLUSÕES:

Diante da análise do Recurso Administrativo, das Razões e da legislação aplicável, opina-se pela IMPROCEDÊNCIA RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo-se a inabilitação da empresa.

Presidente Olegário, 16 de abril de 2026.

Monize Angela de Andrade
Pregoeira

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

Simone Carolina da Silva
Equipe de Apoio

REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 012/2026 Pregão Eletrônico 009/2026

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a REABERTURA da licitação do Processo Licitatório 012/2026, Pregão Eletrônico 009/2026, Sistema de Registro de Preços 009/2026, cujo objeto é Registro de Preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais hidráulicos, para atender às demandas de manutenção em espaço e prédios públicos integrantes das Secretarias do Município, será no dia 17 de abril de 2026 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2026, referente ao Processo Administrativo nº.: 024/2026 – Dispensa de Licitação nº.: 003/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE ADOLESCENTE, GARANTINDO ATENDIMENTO INTEGRAL, MULTIDISCIPLINAR E SEGURO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000041-86.2025.8.13.0534/MG – DEMANDA ENCAMINHADA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 008/2026 DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no valor total de R\$10.185,00 (dez mil cento e oitenta e cinco reais). Prazo de vigência 03 (três) meses a partir da data de 16 de abril de 2026. Fornecedor: COMUNIDADE TERAPEUTICA SUDARIO E DUARTE LTDA. Data: 16/04/2026. Rhenys Da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EXTRATO DE RESULTADO – SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1660 quinta-feira, 16 de abril de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da seleção dos projetos apresentados em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao financiamento de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Após análise das propostas e verificação do cumprimento das condições de participação estabelecidas no edital, foram considerados **aprovados** os seguintes projetos:

- Capacitação e Fortalecimento da Rede de Proteção: Capacitação Estratégica para Conselhos Tutelares e Profissionais de Direitos da Criança e do Adolescente.
- O poder da psicomotricidade para o desenvolvimento humano e inclusão.
- Atividade Complementares e Alternativas no Transtorno do Neurodesenvolvimento.
- Integra Arte: Desenvolvimento de Habilidades através das Cores e Sons.

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, conforme previsto no edital.

Para mais informações, os interessados poderão acessar o edital completo e demais documentos junto ao CMDCA ou pelos canais oficiais do município.

Lourrane Suelle Rodrigues de Lima (Portaria 127/2025)

Presidente do CMDCA

- Nos termos do art. 10, Inciso II da lei municipal nº 3167 de 29/04/2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

Processo Dispensa Eletrônica/ Compra Direta de Valor nº 015/2026

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a Intenção de recebimento de Proposta Adicional, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA**, data limite para a apresentação das propostas adicionais até 23/04/2026 até as 16h00min.

Informações detalhadas de todos os elementos encontram-se disponível no site <https://cmmpo.mg.gov.br/compra-direta/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email licitacaocamarapo@gmail.com. Rosana Pereira dos Reis Santos- Agente de Contratação

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial